



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2019/2021 e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51, inciso V da Lei Orgânica Municipal, juntamente com os artigos 16, 18 e 19 da Lei Municipal nº: 327 de 22 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CMDCA, em razão das indicações efetuadas pela atual gestão municipal, iniciada em 1º de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Governamental:

a) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Titular: Flavia Nayara Mones Viana
Suplente: Deivione Gil Souza Pinho

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivone Sandra Marques Souza Nascimento
Suplente: Jussara Souto Almeida Pereira

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária

Titular: Ana Claudia Marques Santos
Suplente: Cecília de Cássia Rocha santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOHORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Titular: Tomaz Martins Marques
Suplente: Fernanda Loyse Costa

e) Representante da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Mateus Braga Silva
Suplente: Legislene Barbosa Silva Arantes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 12 de janeiro de 2021.


CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal